LEI Nº 3.494 /

"REVOGA A LEI Nº 3.424, DE 13.09.1983, QUE DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA A ÁREA TÉRREA DO EDIFÍCIO BAUXITA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica revogada em todos os seus termos, a Lei nº 3.424, de 13.09.1983, que declara de necessidade pública a área térrea do Edifício Bauxita, para posterior desapropriação.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE MARÇO DE 1984.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.515 , de 05/04/84.